

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

# ATA Nº 7/2023 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião Ordinária de nº 07/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada por vídeo conferência, aos 10 dias do mês de março de 2023, às 09 horas, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Mendes Reed, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Júlia Lemos Vieira, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão as assessoras técnicas do Conselho Estadual de Educação, Maria Luzia Siqueira, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Renata Araújo Chaves. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 06 do dia 03 de março de 2023; 2. Retorno da Conselheira suplente Ludmylla da Silva Morais, representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás - SINTEGO, que reassume o exercício por convocação na licença de conselheiro titular; 3. Apreciação do convite da Reitoria da Universidade de Rio Verde - UniRV, para sediar reunião do CEE-GO e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, desejando uma boa reunião a todos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 06/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Ata 06/2023 da reunião do dia 03 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto deu as boas vindas à Conselheira suplente Ludmylla da Silva Morais, representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás - SINTEGO, que retornou ao exercício por convocação na licença de titular e explicou que a coordenadora do Conselho Pleno irá encaminhar o formulário de participação nas Câmaras e a lista de comissões em andamento para a escolha da Conselheira. Em seguida a palavra foi passada para a Conselheira Ludmylla Morais que ao agradecer falou da honra de poder voltar e continuar contribuindo e se colocou a disposição dos presidentes das Câmaras de Educação Básica, Profissional e Legislação e Normas. A Conselheira Ludmylla informou que já recebeu o formulário e ainda solicitou sua permanência nas comissões que já participava, sendo elas a da Educação Infantil e Mães com filhos nas escolas e, solicitou ainda, sua participação nas comissões que tratam das Escolas Militarizadas e do Uso do nome social. Não havendo óbices, suas solicitações foram acatadas. A Conselheira Maria do Rosário Cassimiro desejou boas vindas e o Presidente Flávio Roberto comentou os cumprimentos de boas vindas no chat. Ato contínuo o Presidente falou sobre a Universidade de Rio Verde - UniRV, estar completando 50 anos e apresentou na íntegra o convite que este Conselho Estadual de Educação recebeu da Reitoria da para sediar reuniões do CEE-GO nas instalações da Universidade no Campus de Rio Verde, de acordo com o calendário do Conselho, no dia 31 de março de 2023. O Presidente pontuou sobre não haver dificuldades em aceitar o convite e informou que recebeu o Magnífico Reitor da UniRV, Prof. Alberto Barella Netto e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento e

Conselheiro, Prof. Sebastião Lázaro Pereira que se dispuseram a providenciar o traslado dos Conselheiros e equipe para o Campus de Rio Verde, além de oferecerem o café da manhã e o almoço. O Presidente Flávio Roberto de Castro explicou ainda que no dia 31/03, sexta-feira, seriam as realizadas na sede da UniRV as reuniões da Câmara de Educação Básica, Conselho Pleno e Câmara de Educação Superior e após o almoço, seria o retorno para Goiânia e, por entender que nem todos poderão participar presencialmente, a proposta seria das reuniões serem hibridas para não haver prejuízos. Em seguida o Presidente perguntou aos pares se tem alguém contrário a esta propositura. O Presidente Flávio Roberto explicou que sendo aprovado pelo Conselho Pleno, terá tempo suficiente para a organização de logística. O Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para falar das festividades de 50 anos da Universidade de Rio Verde e que será uma honra receber o Conselho. Após debate e considerações dos Conselheiros Eduardo Vieira, Elcival Machado, Elcivan Gonçalves, Marcos Elias Moreira, Edson Arantes e Willian Xavier, a realização das reuniões na sede da UniRV - Campus Rio Verde foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais pontos de pauta o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

# Flávio Roberto de Castro – Presidente Jaime Ricardo Ferreira – Vice-presidente

Alan Francisco de Carvalho Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

**Eduardo Mendes Reed** 

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

lêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

#### Rosália Santana Silva

## Sebastião Lázaro Pereira

## Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

#### Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 18/04/2023, às 14:32, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 18/04/2023, às 15:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 18/04/2023, às 18:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA**, **Conselheiro (a)**, em 19/04/2023, às 09:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO**, **Conselheiro (a)**, em 26/05/2023, às 12:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B. I. do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a), em 29/05/2023, às 07:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 02/06/2023, às 10:46, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 02/06/2023, às 10:55, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Conselheiro (a)**, em 02/06/2023, às 11:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 45528363 e o código CRC 89A2B23B.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219

SEI 45528363